

JORNAL DO SINPEEM

FILIADO À CNTE - CUT E DIEESE - OUTUBRO DE 2003 - ANO VIII - Nº 73

Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Realizado entre os dias 22 e 26 de setembro, o XIV Congresso teve a participação de cerca de 3 mil delegados e delegadas, além de contar com a presença de profissionais que debateram as diversas questões relacionadas à educação. **Veja as páginas 3, 4 e 5.**

Reforma da Previdência. Acompanhe o PEC 40 nas páginas 6 e 7

Concursos para Diretor, Supervisor e Professor de Desenvolvimento Infantil. Página 8

6% de reajuste para o Quadro do Magistério. Leia a página 9

Nova tabela do Quadro de Apoio. Página 13

Publicações do DOM. Veja página 15

Editorial

Congresso aprovou Plano de Lutas

Cerca de 3 mil delegados (as), presentes no XIV Congresso do SINPEEM, debateram e decidiram os caminhos a serem trilhados pelo sindicato nos próximos meses. Nenhuma dúvida pairou sobre a necessidade de manter nossa organização na defesa intransigente da Carreira do Magistério, da manutenção e ampliação dos nossos direitos e na constante vigília e disposição para colocar a categoria na rua, ante qualquer tentativa de ataque às nossas conquistas duramente obtidas. Neste sentido, deliberamos continuar a mobilização em caravanas à Brasília quanto à votação da Reforma da Previdência no Senado; também votamos e aprovamos a realização de um ato em defesa dos serviços e dos servidores públicos, em conjunto com as demais entidades do funcionalismo municipal. Na oportunidade, denunciaremos os ataques e a ampla campanha de desmoralização do servidor, realizada pelos Governos. Entendemos que não há serviço público de qualidade, sem que haja valorização do servidor.

Em 2002, participamos ativamente da campanha, organizada pelo movimento social, contra à ALCA. Neste ano, deliberamos a nossa participação na campanha nacional de exigência frente ao Governo Lula, da realização de um plebiscito oficial com relação a participação do Brasil na ALCA.

Em relação à nossa luta, a nível municipal, entendemos e aprovamos continuarmos o Sistema de Negociação Permanente (SINP) combinando nossa atuação com as mobilizações necessárias para defender nossos direitos e reivindicações.

Em relação aos 81% deliberamos exigir desta Administração a abertura da discussão sobre isonomia salarial para corrigir as distorções salariais existentes em função das decisões judiciais das referidas ações. Aprovamos, também, lutar pela elevação do piso da categoria, reajustes nunca inferiores à inflação e manutenção da nossa carreira.

Desta forma, os (as) delegados (as) apontaram a necessidade de continuarmos a luta combinando mobilização/negociação e resistência na defesa dos nossos direitos.

EXPEDIENTE

O **JORNAL DO SINPEEM** é uma publicação do

Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo

Av. Santos Dumont, 596 - Metrô Armênia - CEP 01101-080 - São Paulo - SP

Fones 3311-9599 e 3329-4500 - <http://www.sinpeem.com.br> - E-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DIRETORIA

Presidente	Claudio Fonseca
Vice-presidente	Adelson Cavalcanti de Queiroz
Secretaria Geral	Cleiton Gomes da Silva
Vice-Secretaria Geral	Leila Maria da Silva Chicoli
Secretaria de Finanças	Doroty Keiko Sato
Vice-Secretaria de Finanças	Lilian Maria Pacheco
Secretaria de Administração e Patrimônio	Josafá Araújo de Souza
Secretaria de Imprensa e Comunicação	Teresinha Chiappim
Vice-Secretaria de Imprensa e Comunicação	Jaqueline Benevento Perez
Secretaria de Assuntos Jurídicos	Joselina Maria V. Bastos
Vice-Secretaria de Assuntos Jurídicos	José Donizete Fernandes
Secretaria de Formação	Raquel Felau Guisoni
Vice-Secretaria de Formação	Antonio Bonfim Moreira
Secretaria de Assuntos Educacionais e Culturais	Manoel Romão de Souza
Vice-Secretaria de Assuntos Educacionais e Culturais	Silvia Maria Lucchesi
Secretaria de Política Sindical	João Kleber de Santana Souza
Secretaria do Quadro de Apoio	Reni Oliveira Pereira
Vice-Secretaria do Quadro de Apoio	Almir Bento de Freitas
Secretaria para Assuntos de Seg. Social/Aposentados ...	Roselei Julio Duarte (licenciado)
Vice-Secretaria para Assuntos de Seg. Social/Aposentados	João Bosco da Silva
Secretaria para Assuntos da Mulher Trabalhadora	Rosa Bernadete Palmiro
Secretaria de Política Social	Andréa Maria de Lima
Secretaria de Organização de Subsedes	Elio Araújo da Silva

DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Eliazar Alves Varela
João Baptista Nazareth Jr.
Jonas Nilson da Matta
José Carlos Carvalho de Lima
Júlia Maia
Lourdes Quadros Alves
Marcelo Alves Nishikata
Marcelo Pascoli
Mônica dos Santos C. Rodrigues
Regina Maria Tavares
Thereza Christina de Lima
Yuri Alexandre Lisboa

Journalista Responsável:
Géssica Rodrigues - Mtb 27.510
Diagramação: **José Antonio Alves**
Fotos: **Fernando Cardozo**
Fotolitos: **Ajato**
Impressão: **Editora Três**
40 mil exemplares
Distribuição gratuita

Tabelas de vencimentos

Outubro/2003

APOIO A EDUCAÇÃO

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	432,09	460,17	490,08	521,93	555,86
QPE-02	460,17	490,08	521,93	555,86	591,99
QPE-03	490,08	521,93	555,86	591,99	630,47
QPE-04	521,93	555,86	591,99	630,47	671,45
QPE-05	555,86	591,99	630,47	671,45	715,09
QPE-06	591,99	630,47	671,45	715,09	761,57
QPE-07	630,47	671,45	715,09	761,57	811,08
QPE-08	671,45	715,09	761,57	811,08	863,80
QPE-09	715,09	761,57	811,08	863,80	919,96
QPE-10	761,57	811,08	863,80	919,96	979,75

JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	480,76	512,02	545,30	580,78	618,51
QPE-12	512,02	545,30	580,78	618,51	658,69
QPE-13	545,30	580,78	618,51	658,69	701,50
QPE-14	580,78	618,51	658,69	701,50	747,11
QPE-15	618,51	658,69	701,50	747,11	795,68
QPE-16	658,69	701,50	747,11	795,68	847,45
QPE-17	701,50	747,11	795,68	847,45	902,48
QPE-18	747,11	795,68	847,45	902,48	961,17
QPE-19	795,68	847,45	902,48	961,17	1.023,67
QPE-20	847,45	902,48	961,17	1.023,67	1.090,22
QPE-21	902,48	961,17	1.023,67	1.090,22	1.161,03

JORNADA ESPECIAL AMPLIADA

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	721,19	768,09	817,98	871,18	927,80
QPE-12	768,09	817,98	871,18	927,80	988,09
QPE-13	817,98	871,18	927,80	988,09	1.052,30
QPE-14	871,18	927,80	988,09	1.052,30	1.120,72
QPE-15	927,80	988,09	1.052,30	1.120,72	1.193,53
QPE-16	988,09	1.052,30	1.120,72	1.193,53	1.271,13
QPE-17	1.052,30	1.120,72	1.193,53	1.271,13	1.353,78
QPE-18	1.120,72	1.193,53	1.271,13	1.353,78	1.441,80
QPE-19	1.193,53	1.271,13	1.353,78	1.441,80	1.535,47
QPE-20	1.271,13	1.353,78	1.441,80	1.535,47	1.635,24
QPE-21	1.353,78	1.441,80	1.535,47	1.635,24	1.741,58

JORNADA ESPECIAL INTEGRAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	961,52	1.024,04	1.090,59	1.161,58	1.237,02
QPE-12	1.024,04	1.090,59	1.161,58	1.237,02	1.317,39
QPE-13	1.090,59	1.161,58	1.237,02	1.317,39	1.402,98
QPE-14	1.161,58	1.237,02	1.317,39	1.402,98	1.494,22
QPE-15	1.237,02	1.317,39	1.402,98	1.494,22	1.591,35
QPE-16	1.317,39	1.402,98	1.494,22	1.591,35	1.694,90
QPE-17	1.402,98	1.494,22	1.591,35	1.694,90	1.804,96
QPE-18	1.494,22	1.591,35	1.694,90	1.804,96	1.922,33
QPE-19	1.591,35	1.694,90	1.804,96	1.922,33	2.047,34
QPE-20	1.694,90	1.804,96	1.922,33	2.047,34	2.180,45
QPE-21	1.804,96	1.922,33	2.047,34	2.180,45	2.322,06

JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-11	1.282,10	1.365,45	1.454,24	1.548,71	1.649,42
QPE-12	1.365,45	1.454,24	1.548,71	1.649,42	1.756,58
QPE-13	1.454,24	1.548,71	1.649,42	1.756,58	1.870,76
QPE-14	1.548,71	1.649,42	1.756,58	1.870,76	1.992,34
QPE-15	1.649,42	1.756,58	1.870,76	1.992,34	2.121,89
QPE-16	1.756,58	1.870,76	1.992,34	2.121,89	2.259,82
QPE-17	1.870,76	1.992,34	2.121,89	2.259,82	2.406,70
QPE-18	1.992,34	2.121,89	2.259,82	2.406,70	2.563,15
QPE-19	2.121,89	2.259,82	2.406,70	2.563,15	2.729,73
QPE-20	2.259,82	2.406,70	2.563,15	2.729,73	2.907,18
QPE-21	2.406,70	2.563,15	2.729,73	2.907,18	3.096,12
QPE-22	2.563,15	2.729,73	2.907,18	3.096,12	3.297,41

JORNADA DE 40 HORAS/VIGIAS

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
QPA-01	238,24	262,08	288,26	317,12	348,83
QPA-02	262,08	288,26	317,12	348,83	383,72
QPA-03	288,26	317,12	348,83	383,72	422,07
QPA-04	317,12	348,83	383,72	422,07	464,29
QPA-05	348,83	383,72	422,07	464,29	510,73
QPA-06	383,72	422,07	464,29	510,73	561,83
QPA-07	422,07	464,29	510,73	561,83	618,00
QPA-08	464,29	510,73	561,83	618,00	677,43
QPA-09	510,73	561,83	618,00	677,43	739,52
QPA-10	561,83	618,00	677,43	739,52	804,80
QPA-11	618,00	677,43	739,52	804,80	882,51
QPA-12	677,43	739,52	804,80	882,51	963,04

Sucesso no XIV Congresso do SINPEEM

O XIV Congresso do SINPEEM, realizado entre os dias 22 e 26 de setembro, teve a participação de 3 mil delegados/delegadas. O ato solene de abertura contou com a presença da Deputada Federal Luiza Erundina, representantes de entidades sindicais, entre outros. A Prefeita Marta Suplicy e a Secretária de Educação, Maria Aparecida Perez, foram convidadas, mas não compareceram. Tiveram destaques os painéis: "A Educação Necessária nos Dias de Hoje", com os debatedores Marívia Torelli, Madalena Peixoto e Roberto Felício, e "O Movimento Sindical e Social e o Governo Lula", que teve a presença dos debatedores, Altamiro Borges, Emir Sader, João Felício, Jorge Luiz Martins e José Maria de Almeida.

Nos demais dias, houve discussão do Texto Base e Emendas, além dos Grupos de Interesses e Projetos Pedagógicos.

Todos os dias, no intervalo do almoço, os participantes assistiram às apresentações culturais diversificadas, entre as quais: Banda Paralela, Pia Fraus, com bichos do Brasil e Triana Flamenca.

Entre as opiniões dos delegados e delegadas presentes destacaram-se os elogios aos grupos de interesses, aos debatedores e às apresentações culturais. Houve participação geral na votação da Plenária Final e encerramento.



O Presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca dá início aos trabalhos do XIV Congresso, agradecendo a presença de todos os delegados (as), e convidados que estavam presentes no ato solene



Entrada do Palácio das Convenções do Anhembi, único acesso ao XIV Congresso



O credenciamento foi considerado ótimo pelos participantes, mais organizado que os congressos anteriores



O Ato Solene de Abertura teve a presença da Deputada Federal Luiza Erundina (PSB) que agradeceu a presença e falou sobre a importância de valorizar os educadores que preparam as crianças para a cidadania



O sistema de catraca eletrônica agilizou o controle de entrada e saída dos participantes

Congresso do SINPEEM aprovou luta pela isonomia

Isonomia significa igualdade de direitos perante a lei. Em relação aos salários pode-se afirmar que tratamento isonômico significa trabalho igual, salário igual. No entanto, entre os profissionais de educação que se encontram na mesma jornada de trabalho, mesma referência, mesmo tempo de serviço, etc, encontramos diferentes salários. Esta situação não é nada isonômica e foi provocada pelas sentenças dos juízes que reconheceram o direito dos servidores a terem seus vencimentos corrigidos após julgarem as ações pelos 81%, ajuizadas pelo SINPEEM e por outros advogados ou entidades.

Acontece que os índices que são reconhecidos pelos juízes não são os mesmos. Temos a informação da existência de mais de vinte índices. Nas ações ajuizadas pelo SINPEEM, envolvendo mais de 25 mil associados, três índices diferentes foram obtidos, até agora: 10,27%; 25,32% e 82,50%.

Situação difícil de ser entendida e aceita, visto que todos os servidores tinham, na oportunidade em que a Lei salarial foi revogada ilegalmente por Maluf, direito ao mesmo reajuste: 81%.

Como corrigir esta situação, visto que milhares de servidores ainda não tiveram suas ações julgadas, outros perderam na justiça e muitos outros tiveram o percentual abaixo do valor a que de fato têm direito?

Este debate foi realizado durante nosso XIV Congresso, visando dar respostas à tentativa do Governo de incluir na Lei salarial, votada pela Câmara, dispositivo que desconsiderava as decisões judiciais nas novas tabelas resultantes de reenquadramentos. Decidimos:

- Em hipótese alguma, abrir mão dos 81%;
- Isonomia recomposta a partir da tabela básica;
- Garantia do direito constitucional de irredutibilidade de salário;

- Reajustes anuais de salários sobre os ganhos judiciais;

- Iniciar as negociações pela busca de isonomia;

- Exigir 34%, elevando o valor da referência QPE 11-A da Tabela da Jornada Básica para R\$ 630,00, como primeira etapa da devolução dos 81%;

- Exigir plano de pagamento das diferenças até a devolução total dos 81% para todos os profissionais de educação;

- Na aplicação de planos de revalorização da tabela, visando o restabelecimento da isonomia, aplicar a diferença, quando o novo padrão tiver valor superior ao obtido na justiça.

Esta luta pela isonomia foi considerada por todos como fundamental e integrante da nossa campanha salarial permanente. O Presidente do SINPEEM, com base nesta resolução do Congresso, já solicitou reunião com a Secretaria de Gestão Pública para início das negociações.



Delegados e delegadas votaram as teses apresentadas no caderno de Texto Base e Emendas



Durante um Grupo de Interesse, o Presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca e José Luiz Ribeiro debateram a questão do CEU



Grupos de Interesses debateram temas diversificados, nos quais, os participantes puderam optar pelo grupo de sua preferência



Os participantes interagiram com os debatedores esclarecendo dúvidas e relatando experiências vividas em torno do assunto apresentado

Educação, Arte e Cultura no XIV Congresso



Uma das grandes atrações musicais foi a apresentação da Banda Paralela, formada por jovens de São Paulo e do ABC, que tocou diversos ritmos, entre os quais rock e forró



O almoço, servido aos participantes, foi o sistema self-service com opções de saladas e pratos quentes, que incluía carne vermelha, frango e massa



Verdadeiro show de uma das bailarinas da Cia. de Dança Triana Flamenca



A apresentação do Coral Paulistano, do Teatro Municipal de São Paulo, na abertura do XIV Congresso



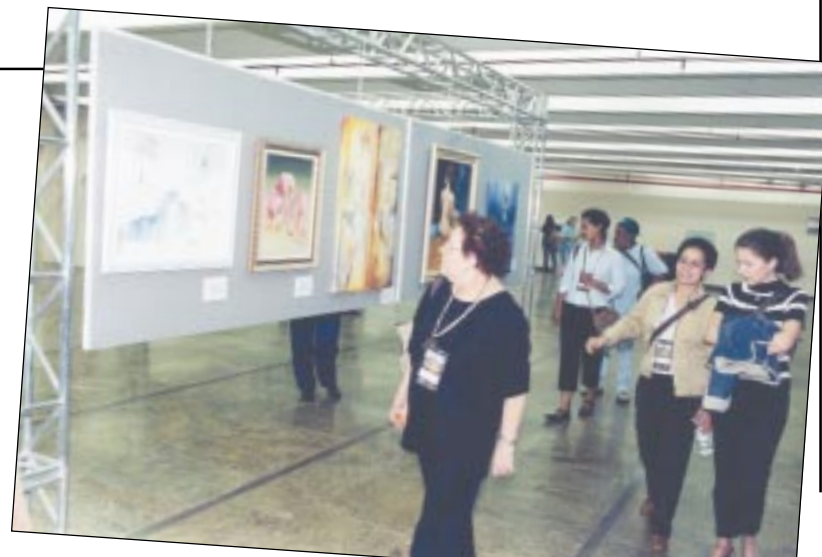
Outro destaque foi a apresentação cultural Bichos do Brasil, de Pia Fraus e equipe, que busca mostrar a riqueza da fauna brasileira por meio de recursos plásticos, criando o ambiente da mata

SINPEEM defende gratificação em novembro

Durante nossa campanha salarial, conseguimos antecipar o pagamento de 30% da Gratificação por desempenho educacional no mês de julho. Os delegados participantes do XIV Congresso Anual do SINPEEM aprovaram a proposta da Diretoria para que a diferença desta Gratificação seja paga em novembro, evitando assim a carga de descontos sobre os salários no mês de dezembro. Foi aprovado, também, o pagamento da gratificação em igual valor aos aposentados por serviços prestados à educação. Desta forma, garantiremos a isonomia entre ativos e aposentados. Aprovadas no Congresso, agora é lutar e pressionar o Governo para atender nossas justas reivindicações.



A primeira Mostra de Arte e Cultura do SINPEEM foi muito elogiada pelos participantes. Foram expostos trabalhos de literatura, artes plásticas, escultura e artesanato



Lei da Previdência está no Senado

Compare a situação atual com a proposta em discussão no Senado

O Projeto de Emenda Constitucional de nº 40 (PEC 40) do Governo Lula, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária, foi aprovado na Câmara dos Deputados com algumas alterações em relação ao texto original. Agora o projeto está tramitando no Senado Federal. Se ocorrerem alterações volta para a Câmara dos Deputados. O texto aprovado atinge os direitos dos servidores, os únicos afetados com medidas

que estreitam direitos, impõe restrições para a aposentadoria, aumenta o percentual de contribuição, fixando também a cobrança dos aposentados e pensionistas. Os servidores se mobilizaram e lutaram contra esta proposta. Denunciaram a contradição do Governo que na oposição era contra proposta de igual teor apresentado por FHC. Apesar desta luta, o Governo venceu a primeira batalha. Os servi-

dores de todo o Brasil, no entanto, continuam na luta. Manifestações em Brasília e nos Estados estão sendo realizadas contra esta reforma. O SINPEEM participou das manifestações realizadas em Brasília e organizou a maior manifestação contra a Reforma da Previdência em S. Paulo no dia 15 de Maio.

O quadro abaixo compara as regras atuais com as modificações aprovadas até gora.

REGRA	NORMA ATUAL (EC 20)	PROPOSTA EM DISCUSSÃO NO SENADO
Aposentadoria Integral por Tempo de Contribuição	<ul style="list-style-type: none"> - 30 anos (mulher) e 35 (homem) de contribuição e 55/60 anos de idade. - Mínimo de 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, em que o servidor irá se aposentar. 	<ul style="list-style-type: none"> - 30/35 anos (mulher/homem) de contribuição e 55/60 anos de idade. - mínimo de 20 anos no serviço público, 10 anos nas carreiras e 5 anos no cargo efetivo em que o servidor irá se aposentar.
Para Professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio	<ul style="list-style-type: none"> - 25/30 anos (mulher/homem) de contribuição e 50/55 anos de idade. - no mínimo 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que o servidor irá se aposentar. 	<ul style="list-style-type: none"> - 25/30 anos (mulher/homem) de contribuição e 50/55 anos de idade. - mínimo de 20 anos no serviço público, 10 anos de carreira e 5 anos no cargo efetivo em que o servidor irá se aposentar.
REGRA DE TRANSIÇÃO Aposentadoria Integral para servidor que ingressou no serviço público, em cargo efetivo até 16/12/98	<ul style="list-style-type: none"> - 30/35 anos (mulher/homem) de contribuição. Pedágio de 20% do tempo que, em 16/12/1998, faltava para complementar o tempo mínimo de contribuição em 16/12/98, data da aprovação da EC 20. - idade mínima de 48 anos para mulher e 53 anos para homem. - 5 anos de efetivo exercício no cargo. 	<ul style="list-style-type: none"> - A transição deixa de existir; para se aposentar antes dos 55/60 anos de idade, o interessado que atender o pré-requisito de tempo de contribuição terá o benefício sujeito a um redutor de 5% por ano de antecipação da aposentadoria até o limite de 35% (7anos). Para aposentadorias até 31/dezembro/2005, o redutor será de 3,5% por ano de antecipação até o limite de 24,5%.
Para Professores em exercício na sala de aula (docente)	<ul style="list-style-type: none"> - Critérios de tempo de contribuição, idade mínima e tempo no cargo, com acréscimo de um adicional pelo tempo trabalhando até 16/12/98, de 20% (mulher) e 17% (homem), o denominado bônus. 	<ul style="list-style-type: none"> - Tempo trabalhado de 30/35 anos (mulher/homem), após acréscimo de 20% (mulher) e 17% (homem) ("bônus") Para Professores (as) a idade mínima para aposentadoria sofre redução de 5 anos. Para se aposentar antes dos 50 anos (mulher) e 55 (homem) de idade, o interessado terá o benefício sujeito ao redutor de 5% por ano, até 10% (2 anos) ou 3,5 % por ano, para os que se aposentarem até 31/12/2005, caso a PEC seja aprovada até esta data.
NORMAS PERMANENTES Aposentadoria com Proventos Proporcionais, por Idade	<ul style="list-style-type: none"> A partir dos 60 anos (mulher) e 53 anos (homem) de idade com no mínimo 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo efetivo em que o servidor irá se aposentar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não são alterados os pré-requisitos de idade para aposentadoria proporcional.

REGRA	NORMA ATUAL (EC 20)	PROPOSTA EM DISCUSSÃO NO SENADO
REGRA DE TRANSIÇÃO Aposentadoria com proventos proporcionais	<ul style="list-style-type: none"> - Mínimo de 48 anos (mulher) e 53 anos (homem) de idade - 5 anos de efetivo exercício no cargo. - 25 anos (mulher) e 30 anos (homem) de contribuição, com "pedágio" de 40% sobre o tempo que faltava para os 25/30 anos em 16/12/1998 - Proventos equivalentes a 70% da remuneração integral, acrescidas de 5% a cada ano que permanecer contribuindo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovada a proposta que se encontra no senado fica extinta a atual regra de transição
Aposentadoria Compulsória (com proventos proporcionais)	<ul style="list-style-type: none"> - Aos 70 anos de idade 	<ul style="list-style-type: none"> - Continua a mesma exigência de 70 anos para a aposentadoria compulsória
Direito Adquirido	<ul style="list-style-type: none"> - O servidor que implementou as condições para a aposentadoria até o dia 16/12/98, poderá aposentar-se pelas Regras Antigas, a qualquer tempo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Aposentadoria Integral ou Proporcional, desde que tenha cumprido os requisitos necessários até a data da publicação da Emenda Constitucional que altera as regras da previdência. - O servidor que preencher as condições para a aposentadoria integral e continuar trabalhando, receberá um bônus equivalente à contribuição previdenciária de 11%.
Contribuição Previdenciária	<ul style="list-style-type: none"> - O servidor municipal de S. Paulo paga 5% para o I-PREM e 3% para o HSPM 	<ul style="list-style-type: none"> - A contribuição será de no Mínimo 11% para os servidores ativos da União, Estados e dos Municípios. - Aposentados e pensionistas municipais atuais contribuirão com 11% sobre a parcela dos proventos superiores a R\$ 1.200,00. - para os futuros aposentados e pensionistas incidirá 11% sobre a parcela superior a R\$ 2400,00
Pensão	<ul style="list-style-type: none"> - Valor Integral 	<ul style="list-style-type: none"> - Pensões concedidas após a reforma terão valor Integral para salários até R\$ 2.400,00. Acima disso, haverá desconto de 30% sobre a parcela que exceda esse valor. - Valor integral para pensão de servidor que falecer na ativa
Valor da Aposentadoria	<ul style="list-style-type: none"> - Atualmente o valor é Integral 	<ul style="list-style-type: none"> - Para os atuais servidores o valor da aposentadoria será integral para quem cumprir os requisitos de tempo de serviço e idade mínima. - O cálculo será pela média das contribuições nos demais casos. - Para os futuros servidores o valor será integral até R\$ 2.400,00. Criados os fundos de pensão complementares, o cálculo poderá ser pela média das contribuições.
Tetos dos Salários e Aposentadorias	<ul style="list-style-type: none"> - Salário do ministro do STF = R\$ 17.170,00 	<ul style="list-style-type: none"> - Teto Federal = R\$ 17.170,00 - Teto nos Estados = remuneração do chefe de cada Poder Judiciário Estadual = 90,25% do salário do ministro do STF - Teto na Prefeitura = salário da Prefeita
Paridade nos Reajustes dos Servidores da Ativa e Servidores Aposentados	<ul style="list-style-type: none"> - Reajuste igual para servidores da ativa e aposentados 	<ul style="list-style-type: none"> - É assegurada a paridade para os servidores já aposentados e para quem atendendo todos os requisitos tiver aposentadoria integral. - Para os futuros servidores e para quem não conseguir aposentadoria integral: correção pela inflação.

Regras especiais para professor

Em recente consulta formulada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores - CNTE, entidade a qual o SINPEEM é filiado, o Ministério da Previdência se manifestou da seguinte forma:

Informamos que, conforme a própria consulta em questão traz em anexo ao art. 7º da PEC 40, no "Parecer do Vencido", contempla as regras especiais para a aposentadoria do professor da seguinte forma:

"ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal, ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha **ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda** poderá aposentar-se

com proventos integrais que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, desde que **observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no parágrafo 5º do art. 40 da CF, preencha cumulativamente, as seguintes condições:**

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Conforme se verifica da transcrição do art. 7º acima, que trata das novas regras para a aposenta-

doria com proventos integrais dos servidores públicos houve a ressalva às regras especiais dos professores, hoje vigentes no parágrafo 5º do art. 40, ou seja o professor será aposentado com proventos integrais, desde que preenchidas as quatro regras descritas dos incisos acima, observada a redução de tempo para os incisos I e o II, no caso do professor que "comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício em funções de Magistério na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e Médio."

Desta forma, continua a existir a regra especial no sentido de reduzir em 5 anos o tempo de contribuição e idade para os professores para a aposentadoria integral, respeitados os incisos III e IV do art. 7º onde as regras são iguais para todos os servidores.

Concurso para Diretor e Supervisor

Obrigatoriamente os cargos da carreira do magistério devem ser providos por concurso público de provas e títulos sempre que houver 5% de cargos vagos. Como esta situação está presente no momento, os concursos de acesso e ingresso para Diretor de Escola e Supervisor Escolar deverão acontecer.

Em recente reunião que realizamos com a Secretaria de Educação, fomos informados de que o edital destes Concursos, contendo a bibliografia, pré-requisitos a serem atendidos pelos candidatos, prazo para inscrição e demais normas, serão publicados em breve. A previsão da realização das provas é o mês de Fevereiro. O SINPEEM, da mesma forma que tem exigido o cumprimento da lei que obriga a realização de concursos, tem exigido também que haja tempo para que os interessados possam se preparar. É de conhecimento do Governo as dificuldades de falta de tempo e de condições econômicas dos profissionais de educação para custearem cursos e/ou até mesmo adquirirem livros.

Concurso para PDI

Outro concurso que também há previsão de realização no início do próximo ano, visa prover os cargos de professores de desenvolvimento infantil. São 4 mil vagas. Habilitação de Magistério - Ensino Médio - é um dos pré-requisitos que o candidato ao cargo deverá atender. O professor de educação infantil trabalhará nos Centros de Educação Infantil, que atendem preferencialmente crianças de 0 a 3 anos, podendo atender crianças de até 6 anos. A Jornada de trabalho é de 30 horas/relógio, distribuídas em 27 horas de trabalho com as crianças e 3 horas destinadas às atividades.

As inscrições para o concurso poderão ser realizadas ainda este ano, segundo informações da SME.

SINPEEM promoverá cursos

Como sempre acontece, será organizado curso preparatório para o concurso destinado aos associados do nosso sindicato, ou para quem se associar.

As inscrições serão abertas em breve e o curso terá início tão logo for publicada a Bibliografia. O SINPEEM tem acumulado experiência na preparação destes cursos que são realizados em diferentes localidades da cidade e nas diferentes regiões. Nos últimos concursos foram atendidos milhares de servidores que alcançaram bons resultados nas provas.

Plantão das Advogadas nas Subsedes

LESTE I – ITAQUERA

Dra. Marleide - 13/11 das 10h às 15h

LESTE II – SAPOPEMBA

Dra. Kissa - 05/11 das 12h às 16h

SUL

Dra. Andrea - 11/11 das 10h às 15h

Zona Leste I - Rua Carolina Fonseca, 82 - Itaquera - Fone 6152-5919.

Zona Leste II - Avenida Sapopemba, 3341 – Vila Prudente Sapopemba - Fone 6211-3786.

Zona Sul - Rua Álvares Lobo, 189 - Santo Amaro Travessa da Rua Mario Lopes Leão - Fone 5541-0174.

Auxiliar Técnico terá remoção

Os auxiliares técnicos assumiram seus cargos neste ano. Investidos em cargos do Quadro dos Profissionais de Educação do Ensino Municipal, possuem o direito à remoção. Através deste instituto, o servidor pode se deslocar de uma unidade de lotação para outra que integra a rede municipal de ensino. Em recente reunião que procuramos realizar, fomos informados pela SME que a remoção dos ATEs, ocorrerá em caráter emergencial no próximo ano, mais precisamente até o mês de março.

Reforma da previdência

A reforma da previdência proposta pelo governo Lula, na sua essência, tem o mesmo objetivo da reforma da previdência do governo de FHC. Trata-se de diminuir os custos com aposentadorias restringindo direitos e retardando o momento da aposentadoria com a justificativa de que se mantida as atuais regras para a aposentadoria não haverá recursos suficientes para manutenção do sistema previdenciário.

Na verdade é o Estado brasileiro que está deficitário em decorrência de uma imensa dívida pública interna e externa, contraída pela má gestão da administração pública: desvios de verbas, corrupção, sonegação de impostos, investimentos para salvar bancos e empresas e até mesmo pela política eco-

nômica recessiva que também diminui os recursos do Estado. Resumindo, as causas do déficit público, que tem endividado cada vez mais o Estado brasileiro, são os desperdícios, a sonegação, a corrupção, o mau investimento e uma política econômica voltada para preservar os interesses do capital financeiro nacional e internacional.

O sistema previdenciário não tem déficit, é superavitário, isto é, tem uma receita maior que a despesa, se considerarmos as contribuições dos trabalhadores e dos empregadores. Ocorre que muitas empresas, além de não pagarem sua parte para o INSS, deixam de repassar a parte paga pelos seus empregados. Isto seria resolvido com uma fiscalização mais rigorosa.

Outra confusão é não distinguir o sistema previdenciário dos trabalhadores da empresa privada e dos servidores.

Os servidores até a EC 20/98 só pagavam pensão e suas aposentadorias eram pagas pelo tesouro de cada ente federativo. Após a EC 20 tornou-se obrigatória a contribuição dos servidores públicos e dos entes federativos para um fundo próprio de aposentadorias e pensões. Entretanto, a maioria dos Estados e municípios não organizou estes fundos, por não terem condições financeiras de pagar os já aposentados e ainda as contribuições para o regime próprio correspondente a todos os servidores em atividade. Isto que chamam de déficit, passando para a sociedade que servidor é privilegiado

e a solução é retirar seus benefícios, como se o déficit do Estado fosse causado pelo pagamento do nossos benefícios.

Com esta argumentação vem sendo orquestrada uma verdadeira guerra contra os servidores públicos: no governo Collor éramos marajás, no governo FHC éramos vagabundos e no governo Lula somos privilegiados. Esquecem de dizer que quem deixou de pagar a conta foi o próprio poder público em relação aos servidores e os empresários em relação aos seus funcionários.

Somos contra a reforma da previdência não só pela legítima defesa dos nossos direitos, mas principalmente porque defendemos um Estado comprometido com o bem estar do conjunto da sociedade,

oferecendo serviços públicos de qualidade para todos. Restringir direitos e arrochar salários dos servidores públicos é desestruturar a capacidade já bastante limitada do Estado brasileiro em oferecer serviços públicos de qualidade à população.

Defendemos a ampliação de direitos trabalhistas e sociais para todos os trabalhadores, um sistema de previdência pública e solidária e não a equalização da situação de penúria e miséria em que vivem hoje os atuais aposentados do INSS e a grande maioria dos servidores públicos aposentados ou não.

VAMOS À LUTA EM DEFESA DOS NOSSOS DIREITOS!

Joselina Bastos e
Marcelo Nishikata

Quadro do Magistério obtém 6%

Os docentes e os especialistas, integrantes do quadro do Magistério Municipal, tiveram seus vencimentos reajustados em 6% a partir do mês de agosto. Como o Governo havia parcelado em duas vezes a partir de junho o pagamento deste percentual, no mês de setembro foram pagos os atrasados.

O percentual de 6% ficou bastante abaixo do índice reivindicado pela categoria, nas negociações na nossa data-base. Ainda assim, diante das circunstâncias em que se desenvolveram as negociações com o Governo, não podemos desconsiderar o resultado que conseguimos com a luta do sindicato. Conseguimos manter a nossa carreira; a tabela de vencimentos com as referências e graus; o direito de evolução e promoção; a Jornada Especial Integral. Direitos que o Governo queria extinguir e, ainda, abrir a discussão sobre a isonomia salarial para corrigir as distorções salariais existentes em função das decisões judiciais nas ações dos 81%.



Formação de Professores para Educação Infantil e Fundamental I

No dia 31 de julho, o Ministério da Educação homologou parecer do Conselho Nacional de Educação, pondo fim às controvérsias da LDB, que reconhecia a formação de Nível Médio Normal para as séries ini-

ciais, em seu texto ordinário, porém exigia em suas disposições transitórias a formação destes profissionais em Nível Superior.

Com o parecer, é reconhecida a formação de Nível Médio como pré-requi-

sito para a investidura no cargo de Professor de Educação Infantil e Fundamental I.

O SINPEEM defende que a formação deve ser continuada, em instituições públicas, e que faça

parte de uma política global de educação. Defende também que o Governo se responsabilize pela formação de seus profissionais para que todos tenham formação em Nível Superior. Entendemos que não

é uma boa medida voltar atrás quanto à obrigatoriedade de formação de Nível Superior para os novos ingressantes na carreira de professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

Exame de Certificação Nacional de Professores

O Exame de Certificação Nacional de Professores, instituído pela Portaria do MEC, de 09 de junho de 2003, vem apresentar uma proposta de avaliação dos professores que estão atuando na Educação Básica, com a intenção de realizar uma certificação dos mesmos e, em seguida, diz o Ministro da Educação, possibilitar a realização da formação

continuada para aqueles que apresentarem desempenho satisfatório no referido exame. A proposta é absurda sobre vários aspectos. Nosso entendimento é de que a tal proposta deveria ser inversa. O Governo deveria investir, primeiramente, na formação do professor e, talvez, posteriormente, estimular a realização e participação espontânea de processos

de certificação.

Entendemos não ser ético, lógico, operacionalmente legítimo e correto avaliar quando nada ou muito pouco se investiu na formação dos profissionais de educação. Além disto é muito perigoso que os resultados acabem por vender a sociedade a idéia de escolas e profissionais de educação de primeira e segunda linha.

OAB quer punir Marta e Alckmin

Esta é a manchete da Folha de S. Paulo do dia 30/09/03. A razão é o descumprimento legal de pagamento dos precatórios alimentares dos servidores pelos dois Chefes de Executivo.

Os precatórios alimentares são dívidas referentes a processos com sentenças definitivas de ações movidas por servidores públicos para receber salários ou diferenças de pagamentos. São milhares de servidores da Prefeitura que têm precatórios a re-

ceber. O descumprimento da ordem cronológica para pagamento ou a sua não efetivação pode implicar em desaprovação das contas do executivo ou até mesmo a intervenção no Município. A questão é que, em caso de intervenção, o interventor é indicado pelo Governador, que não tem nenhuma autoridade para isto, visto que, também, é passível de intervenção pelo mesmo motivo. Assim ficam os servidores no pior dos mundos.

Verba de locomoção deixa Assistente de fora

Três manifestações, com a participação de milhares de profissionais de educação, organizadas pelo SINPEEM nos meses de abril e maio, fizeram com que o Governo recuasse na sua decisão de retirar alguns direitos e aplicar somente reajuste de 0,001% também para o Magistério. Além do reajuste de 6%, piso e evolução do Quadro de Apoio, conseguimos al-

gumas reivindicações pontuais. O pagamento da verba de locomoção para os titulares de cargos de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Supervisor Escolar foi, sem dúvida alguma, importante. Infelizmente e de forma incompreensível, o Governo não aceitou incluir os Assistentes de Direção e, também, os Secretários de Escolas. Estes profissionais

realizam freqüentemente trabalhos externos sem nenhum ressarcimento dos gastos por deslocamento. Na Câmara Municipal, a proposta de emenda apresentada pelo presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, para estender gratificação para estes profissionais, foi rejeitada. Esta reivindicação é justa e o sindicato não vai desistir da sua defesa.

TABELA DO IMPOSTO DE RENDA

Renda	Alíquota	Dedução
Até 1.058,00	Isento	0,00
1.058,01 até 2.115,00	15%	R\$ 158,00
Acima de 2.115,01	27,5%	R\$ 423,08

Deduções: 1) R\$ 106,00 por dependente;
2) R\$ 1.058,00 por aposentadoria 65 anos acima;
3) Contribuição mês INSS, etc.

DEMONSTRATIVO RECEITAS/DESPESAS/SINPEEM

01/01/2003 a 31/05/2003 (em mil)	
Receitas correntes	2.761
Despesas/Investimento	2.435
Superavit no período	325

Quadro do Nível Básico

Com a aprovação, pela Câmara Municipal, do PL 530/03, a Prefeita sancionou a lei que dispõe sobre medidas destinadas a valorização dos servidores públicos municipais e introduz alterações na legislação que disciplina a le-

gislação de pessoal do Município de S. Paulo, criando o Quadro do Pessoal de Nível Básico.

Com a criação deste novo quadro, ocorre um reenquadramento de cargos e funções do Nível Básico dos Quadros dos Profissio-

nais da Saúde - QPS, da Administração - QPA, do Desenvolvimento Urbano - QPDU e da Cultura, Esporte e Lazer - QPCEL. Os profissionais de educação do Quadro de Apoio, graças à luta do SINPEEM, não foram integrados a esta nova

Carreira, permanecendo no Quadro dos Profissionais de Educação.

Como a proposta do Governo é, também, promover reenquadramento do pessoal de Nível Médio e de Nível Superior, é importante conhecer este novo Quadro.

Progressão Funcional

A nova carreira do nível básico introduz modificações profundas quanto às ocupações a serem desenvolvidas, habilidades exigidas e envolvimento nas diferentes áreas de trabalho do servidor público. Modifica, também, procedimentos e critérios para a obtenção de direitos funcionais. A progressão funcional, passagem de uma categoria para a outra da carreira, ocorrerá por avaliação de desempenho. Já a mudança do Nível I para o Nível II, será por concursos de promoção de títulos e provas para comprovar a aquisição de outras habilidades pelo servidor.

A progressão funcional (passagem de uma categoria para outra do mesmo nível), far-se-á anualmente, mediante avaliação de desempenho, observados os seguintes critérios:

I - Tempo mínimo de 2 anos de efetivo exercício no nível em que se encontra na carreira;

II - Tempo mínimo de dois anos na categoria (referência) atual.

Carreira de cargo único

A carreira de Agente de Apoio, integrante do Quadro do Nível Básico, é constituída a partir do conceito de cargo multifuncional. Portanto, é uma carreira de cargo único, organizada em dois níveis, que inclui todos os cargos de Nível Básico existentes hoje do QPS (Saúde), do QPA (Administração), do QPDU (Desenvolvimento urbano) e QPCEL (Cultura, Esporte e Lazer). Cada nível tem 5 categorias escalonadas e entre elas a diferença de 6,5%.

A tabela de vencimentos do Quadro do Nível Básico tem 10 referências indicadas pela Letra B, seguida de um número de 1 a 10.

O total de cargos da carreira de Agente de Apoio é constituído por:

I - 60% dos cargos no nível I;

II - 40% dos cargos de nível II.

A primeira referência, que indica o piso deste Quadro, é de R\$ 418,00. Este valor será corrigido sempre que houver reajustamento de salários dos servidores.

TABELA DO NÍVEL BÁSICO

NÍVEL I	NÍVEL II
B1 - 418,69	B6 - 573,64
B2 - 445,90	B7 - 610,92
B3 - 474,88	B8 - 650,63
B4 - 505,75	B9 - 692,93
B5 - 538,63	B10 - 737,97

Obs: esta tabela não se aplica ao pessoal do Quadro de Apoio à educação. Já o Vigia, que integra o QPA, ainda que tenha lotação na escola, poderá optar por este Quadro do Nível Básico, passando a receber pela tabela acima.

Nem todos serão promovidos

A elevação do servidor na nova carreira, de um nível para outro, mediante concurso de provas ou de provas e títulos, no qual o servidor deverá demonstrar a aquisição de outras habilidades do cargo, não é automática. Este concurso de promoção, para a passagem do servidor que se encontre em qualquer categoria (referência) do Nível I para o Nível II da carreira de agente de apoio, só ocorrerá quando existirem cargos vagos na categoria II e disponibilidade

financeira da Prefeitura.

A realização deste concurso será obrigatória quando concomitantemente:

I - O percentual de cargos vagos atingir 5% do total de cargos de Nível II;

II - Não houver concursados excedentes do concurso anterior com prazo de validade em vigor.

Pelas condições impostas não é nada difícil concluir que a promoção do servidor dificilmente ocorrerá ou quando ocorrer não será para todos.

Integração depende de opção do servidor

Com exceção do pessoal do quadro dos profissionais de educação, todos os demais servidores do Nível Básico, titulares de cargo de provimento efetivo, terão noventa dias a partir da publicação da lei para optar pela nova carreira de Agente de Apoio e receberem seus vencimentos de acordo com a nova escala de vencimentos.

DIA 25 DE OUTUBRO, ÀS 15 HORAS, ESPETÁCULO TEATRAL

Será realizado, no Centro de Formação do SINPEEM, "Memórias de um educador", um espetáculo teatral em que um professor aposentado relembra momentos de sua vida dedicada exclusivamente ao Magistério. O autor e ator é Silvionê Chaves.

A peça é gratuita. Todos estão convidados.

INFORMAÇÕES NO SINPEEM PELOS FONES 3329-4500 E 3311-9599.

Luta do SINPEEM garante Quadro de Apoio à educação

Todos os servidores integrantes do Quadro de Apoio à Educação permaneceram no Quadro dos Profissionais de Educação (QPE). Esta permanência só foi possível graças à nossa luta, realizada nos meses de abril e maio. Conseguimos vencer o Governo que queria o fim do nosso Quadro de Apoio, com a transferência de todos para o cargo de Agente de Apoio do Quadro do Nível Básico.

Caso isto acontecesse, significaria uma grande

derrota. Fora do QPE, os agentes escolares, auxiliares técnicos e demais servidores do apoio à educação perderiam, por exemplo, o adicional noturno no valor de 30%, a gratificação de final de ano e eventuais reajustes que são aplicados aos profissionais da educação.

Nesta luta pela permanência do nosso pessoal no QPE, conseguimos, inclusive, um valor de piso salarial maior com 3,2% de reajuste sobre o valor do piso do Quadro do Nível Básico.

TABELA DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

	A	B	C	D	E
QPE1	432,08	460,17	490,08	521,94	555,86
QPE2	460,17	490,08	521,94	555,86	591,99
QPE3	490,08	521,94	555,86	591,99	630,47
QPE4	521,94	555,86	591,99	630,47	671,45
QPE5	555,86	591,99	630,47	671,45	715,10
QPE6	591,99	630,47	671,45	715,10	761,58
QPE7	630,47	671,45	715,10	761,58	811,08
QPE8	671,45	715,10	761,58	811,08	863,80
QPE9	715,10	761,58	811,08	863,80	919,95
QPE10	761,58	811,08	863,80	919,95	979,75

Enquadramento por evolução para o Quadro de Apoio

Foram mais de 10 anos de lutas do SINPEEM para finalmente a evolução do Quadro de Apoio acontecer. Na verdade uma dupla vitória. Com a luta que realizamos neste ano conseguimos mantê-los no QPE e assegurar que, no prazo de 60 dias após a publicação da Lei do Quadro do Nível Básico, os Ti-

tulares de cargo efetivo de Agente Escolar serão enquadrados por evolução funcional considerando-se neste primeiro enquadra-

mento o tempo na carreira até 31/05.

Os Agentes Escolares serão enquadrados de acordo com a tabela abaixo:

QPE 1- CAT.1 – ATÉ 6 ANOS

QPE2 – CAT.2 – + DE 6 ANOS ATÉ 11 ANOS

QPE3 – CAT.3 – + DE 11 ANOS ATÉ 19 ANOS

QPE4 – CAT.4 – + DE 19 ANOS.

Vigias têm prazo para a opção

Apesar da nossa defesa e luta para que os Agentes de Vigilância, que trabalham nas unidades escolares, sejam transformados em cargos de Vigia Escolar e integrem o Quadro dos Profissionais de educação do Pessoal da Administração. O Governo não aceita a nossa proposta, afirmando que não existe diferença entre o vigilante da escola e o que atua em outro equipamento. Continuamos lutando por esta reivindicação, mas neste momento os Vigias deve-

ram decidir pela integração ao Quadro do Pessoal do Nível Básico e pela transformação do cargo para Agente de Apoio.

Somente após a opção é que passarão a receber o valor padrão inicial de R\$ 432,00, com direito a progressão e promoção, conforme exposto acima.

Ainda que haja esta integração continuaremos lutando para integração dos Vigias no QPE, única maneira de terem os mesmos reajustes e direitos garantidos aos profissionais de educação.

BAILE 15 ANOS DO SINPEEM

08/11/2003, no Clube Juventus - Rua Juventus, s/nº, Mooca
a partir das 22 horas

Atenção: O associado poderá retirar na sede central ou nas subsedes do SINPEEM até 2 (dois) convites apresentando o holerite de setembro/2003 (original).

OS CONVITES PODEM SER RETIRADOS DE 20/10 À 03/11/2003

Nova tabela do Quadro de Apoio e ações judiciais

Por direito constitucional as sentenças judiciais relativas aos 81% são de caráter subjetivo, isto é, individuais e devem ser respeitadas. Assim como a irredutibilidade de salários.

O governo não negociou com as entidades, durante a campanha salarial, nada a respeito de ações judiciais, portanto, no acordo assinado e publicado no DOM nada consta a respeito.

Entretanto, no projeto de lei apresentado pelo executivo na Câmara Municipal as ações judiciais serão consideradas da seguinte forma:

- aqueles que tiveram ganho judicial, mas continuaram com o padrão salarial inferior ao da nova tabela básica, ganharão a diferença;
- os que tiverem padrão salarial superior ao da tabela básica, devido a ganhos judiciais, ficarão com o mesmo salário até a publicação de uma nova lei regulamentando o tratamento que será dado aos ganhos judiciais. O governo se compromete a negociar esta questão com as entidades sindicais antes de apresentar PL na Câmara Municipal.

Exemplo 1 - Maria está na referência QPE 2 C e ganhou na justiça 25,32%

QPE 2C = R\$ 366,26 (tabela básica atual) + 25,32% = R\$ 459,00

QPE 2C = R\$ 521,94 (tabela básica nova)

O seu aumento de salário será a diferença: R\$ 521,94 - R\$ 459,00 = R\$ 62,94

Exemplo 2 - Dirce está na referência QPE 2-C e ganhou na justiça 82%

QPE 2C = R\$ 366,26 (tabela básica atual) + 82% = R\$ 666,59

QPE 2C = R\$ 521,94 (tabela básica nova)

O seu salário continuará sendo o mesmo (R\$ 666,59) porque já está com valor acima da tabela básica na referência QPE 2C.

O CEU é a educação que São Paulo precisa?

Recentemente, artigo de autoria do Professor Mauro Salles Aguiar alertou sobre a necessidade de colocar o professor como foco da política educacional desta cidade e questionou, com muita razão, o uso da verba da educação para custear a construção de equipamentos esportivos e de cultura. O autor entende que tais construções estão na contramão das experiências de países que se destacam internacionalmente pela valorização da educação.

Vale lembrar que experiências semelhantes, do estado do Rio de Janeiro - CIEPS e do Governo Federal CIAC e CAICs, não foram bem sucedidas.

Apesar de tudo que se falou até o momento sobre os CEUs, nada se mencionou sobre a proposta pedagógica relacionada a apropriação do saber. Se-

riam eles apenas um conglomerado de equipamentos públicos promotores de convivência e lazer?

DIANTE DISSO, PERGUNTAMOS:

- Qual a proposta pedagógica dos CEUs? Como esta proposta se articula com a proposta educacional para a cidade de São Paulo?

- Qual a contribuição dos CEUs para a melhoria da qualidade de ensino?

- Como serão integradas ou articuladas as ações dos diferentes equipamentos integrantes dos CEUs?

- Como será a integração e a articulação dos CEUs com a comunidade do entorno?

Serão eles apenas "disco-voadores" desvinculados das realidades locais?

- Os CEUs são, de fato, soluções para os problemas institucionais, pedagógicos e de articulação da escola

pública com a sociedade?

- Como fica o princípio da universalização da educação de qualidade, já que a cidade ainda não tem resolvida as questões básicas de atendimento pleno da demanda na educação infantil e no ensino fundamental?

A administração tem tentado estigmatizar as nossas críticas como corporativas ou fundadas em concepções tradicionais e estreitas de educação. Pior ainda, quando cria um falso conflito entre os educadores e a comunidade, nos acusando de só nos preocuparmos com o conhecimento e com nossos salários e não com as condições de vida da população.

Ninguém melhor, que os profissionais de educação, conhece a realidade das periferias de São Paulo, pois as escolas são os únicos equipamentos públicos

encontrados em todos os distritos desta cidade e sofrem junto com a população todas as suas dificuldades, decorrentes da ausência dos serviços públicos na periferia.

Junto com a população sempre reivindicamos áreas

de lazer, esporte, cultura e centros de convivência, mas nunca defendemos e nem defenderemos a destruição da função social da escola, e jamais aceitaremos que para a população ampliar seus direitos tenha que perder os já conquistados.

EM DEFESA DA EDUCAÇÃO:

- 1 - Universalização do atendimento da demanda e da qualidade do ensino;
- 2 - Valorização dos profissionais da educação;
- 3 - Melhores condições de trabalho em benefício dos alunos e dos profissionais de educação;
- 4 - Defesa da função social da escola: democratização do ensino aprendizagem;
- 5 - Contra a expropriação do saber na escola e sua transformação em instrumento de controle social;
- 6 - Defendemos espaços públicos de lazer, esporte, cultura para a população de São Paulo. Conquistar este direito não pode significar secundarizar o acesso ao conhecimento.

ERRATA

Delma Barbosa, autora do texto "Ritmo do Silêncio" que foi apresentado na 1ª MAC Mostra de Arte e Cultura do SINPEEM, realizada durante o XIV Congresso, é agente escolar e não professora como constou.

Professor tem desconto em atividades culturais

Os professores de escolas públicas e particulares têm descontos em alguns lugares da cidade, como museus e editoras. Mais do que isso, tirando a Carteira Internacional do Professor, eles usufruem ainda de descontos em restaurantes, locadoras de vídeo e passagens aéreas. Os cinemas ainda estão de fora para os professores da rede municipal de ensino já que depende de aprovação de Projeto de Lei, encaminhado à Câmara Municipal.

Confira os locais onde o professor tem desconto:

EDITORAS

✓ **Companhia das Letras** – Desconto de 40%

para professores que apresentarem o último holerite, carteira do sindicato ou outro comprovante para compras. Informações pelo telefone 3707-3500;

✓ **Editora Saraiva** – Desconto de 20% nos títulos didáticos e paradidáticos da editora com a apresentação do holerite. Mais informações 0800-11-7875;

✓ **Editora Scipione** – Desconto de 20% na apresentação do holerite e do RG. No Estado de São Paulo há cinco pontos de venda da editora que atendem por telefone entregas acima de 10 exemplares. Para isso, basta fazer um cadastro também por telefone, e pagar a primeira compra

à vista. Outras informações pelo telefone 3277-1788.

MUSEUS

✓ **Museu da Casa Brasileira** – Desconto de 50% na entrada só com apresentação do último holerite. Acompanhado de grupo de alunos, a entrada é gratuita. Mais informações 3032-3727;

✓ **Museu de Arte Sacra** – Professores têm desconto de 50% na entrada ao apresentar o holerite. Quando acompanhado de grupo de alunos, não paga. Informações pelo telefone 3326-1373;

✓ **Pinacoteca do Estado** – Somente o professor da rede pública de en-

sino entra gratuitamente, apresentando o holerite e o RG na bilheteria. Outras informações pelo telefone 229-9844.

Carteira Internacional do Professor

O professor pode fazer a Carteira Internacional de Professor (TIC). É preciso lecionar há pelo menos um ano, pagar taxa de R\$ 25,00 para a carteirinha, levar uma foto 3x4, comprovante que ateste que é professor e RG. Desconto em passagens aéreas, hotéis, cinemas, teatros, restaurantes, locadoras de vídeo, etc. Outras informações pelo site: www.wirecouncil.com.br

II Encontro de Professores de Literaturas Africanas

Será realizado o II Encontro de Professores de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa – USP, entre os dias 27 e 30 de outubro de 2003, na Universidade de São Paulo. Foram definidas as seguintes modalidades de trabalho: mesa-redonda, sessão de comunicações, sessão de comunicações coordenadas e conferência.

Temário: Literaturas africanas e gêneros literários; O ensino das literaturas africanas de língua portuguesa; Relações literatura/história no contexto africano; A pesquisa nos estudos africanos; A literatura de língua portuguesa de autoria feminina na África; A literatura infanto-juvenil no contexto africano; os estudos comparados e as literaturas africanas; Literatura e cultura na África: perspectivas críticas; Tradição oral e representações literárias; Literatura e cultura afro-brasileira.

Também haverá uma série de atividades paralelas, como exposição de fotografias, projeção de vídeos, apresentações musicais e feira do livro.

O encontro reunirá professores, pesquisadores e autores das Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, além de interessados em geral.

Informações pelo site: www.flch.usp.br/cep/encontroafricanas

Associado do SINPEEM tem descontos em universidades

✓ **UNINOVE** – oferece desconto aos associados de até 10% nos cursos de graduação, superiores de tecnologia e de formação específica. Informações pelo fone 0800-70-10999

✓ **UNIB** - oferece descontos nas mensalidades, para os seguintes cursos: Pedagogia, Letras, Educação Física, Psicologia, Ciências (Biologia, Matemática e Química), Administração (Geral e Comércio Exterior), Análise de Sistema, Arquitetura e Urbanismo, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Tecnologia em Informática, Fisioterapia, Odontologia e Turismo. Informações pelo fone 5091-1155.

✓ **FESPSP** - oferece aos associados, desconto nos cursos de graduação e pós-graduação para Globalização e Cultura, Política Internacional, Sócio-Psicologia, Gerência de Sistemas e Serviços de Informações, e Meio Ambiente e Sociedade. Informações pelos fones 3331-7445 e 3331-7528.

✓ **FAMOSP** - oferece 15% de desconto aos associados nos cursos de: Graduação em Administração, Pedagogia, Música e Educação Artística e de Pós-Graduação em Arte Terapia, Psicopedagogia, Gestão Escolar: Administração e Educação Infantil. Informações pelo fone 6236-0788.

✓ **Faculdade Batista de Administração e Informática** - oferece desconto de 30% aos associados. Os cursos são: Sistemas de Informação, Administração - Comércio Exterior, Administração - Serviços de Turismo, Pedagogia - Gestão Educacional, Pedagogia - Informática Educacional, Normal Superior - Educação Infantil, Normal Superior - Ensino Fundamental. Informações pelo fone 3871-0030.

✓ **Unicastelo** - oferece desconto de 10% aos associados. Análises Clínicas, Atividade Física em Academias, Comércio Exterior, Direito Difusos e Coletivos, Educação, Educação Especial, Edu-

cação Física Escolar, Engenharia de Segurança do Trabalho, Fisiologia Humana e do Exercício, Formação de Recursos, Letras, Psicologia, Pedagogia, Secretariado Executivo, Geografia, Administração de Empresas, entre outros. Rua Carolina Fonseca, 584, Itaquera - fone 6170-0000.

✓ **Faculdade Ítalo Brasileira** - oferece desconto aos associados, para os cursos de pós-graduação especialização e 20% para as mensalidades dos ensinos infantil, fundamental e médio. Mais informações pelo fone 5055-2988 ou na própria faculdade - Avenida Jandira, 455, Moema.

Publicações do DOM

Portaria nº 4.318/03 – Adequação da Nova Jornada dos Adjuntos – DOM 03/07/03

A garantia de pagamento de 20hs/aula para os Professores Adjuntos e comissionados, obtida através de Emenda de autoria do Presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, e aprovada pela Câmara Municipal é, sem dúvida, uma vitória da luta do nosso sindicato. A categoria lutou por este direito desde 1993. Agora, estamos mais próximos de obter outros direitos já conferidos aos titulares. Entre eles, a permanência na unidade nesta jornada, em situação de excedência, assegurada a possibilidade de, por decisão do professor, complementar ou suplementar jornada. Lutamos também para garantir ao Adjunto o direito de substituir cargos da Classe III da carreira do Magistério.

A Portaria nº 4.318/03 adequou a nova jornada assegurando:

- Jornada Básica de 20 hs/aula, a partir de 11/07/03;
- Que o professor eventual possa cumprir as seguintes atividades durante sua jornada de trabalho em ordem de prioridade:
 - a) Ministar aulas na ausência do regente das classes/aulas;
 - b) Auxiliar pedagogicamente os professores em regência;
 - c) Participar de reuniões pedagógicas;
 - d) Participar de todas as atividades educacionais desenvolvidas pela UE que envolvam os alunos, no seu turno de trabalho.

Lei nº 13.467/02 e Decreto nº 42.688/02 – Dispõem sobre Direitos das Gestantes

A gestante tem direito a antecipar em 50% seu décimo terceiro ao atingir o sétimo mês de gesta-

ção. Algumas Coordenadorias de Educação estão interpretando que, depois do sétimo mês, a gestante não tem mais o direito a esta antecipação. O SINPEEM entende que a lei não estabelece esta restrição, tão somente determina que antes do sétimo mês a referida antecipação não pode ser feita. Já nos manifestamos junto ao setor de DRH-CONAE2 e estamos aguardando uma resposta.

Ação dos 5%

O SINPEEM recebeu 3.500 procurações para ingressar com ações contra o IPREM, para cessação do desconto de 5% dos aposentados. De acordo com a EC nº 20/98, não pode incidir sobre o salário dos aposentados a contribuição com aposentadorias e pensões.

Comunicado nº 19/ DRH – DOM 13/08/2003 Declaração de Isento

A declaração de isento – 2003 tem de ser feita por todos os servidores que têm CPF e receberam, no ano de 2002, uma renda inferior a R\$ 12.696,00. O prazo para apresentar a declaração vai até 28 de novembro de 2003, nas casas lotéricas da Caixa Econômica Federal. Quem não fizer a declaração poderá ter o CPF cancelado.

Portaria 330 – DOM 14/08/2003 Opção pelo Banespa

Os servidores públicos municipais ativos e inativos e os pensionistas da Administração Direta poderão, a qualquer tempo, optar por receber os seus vencimentos ou proventos nas agências do Banco do Estado de São Paulo S/A – Banespa.

Caberá ao Banespa o processamento das adesões e os servidores que optarem deverão permanecer nesta instituição por no mínimo 1 ano.

Carta

Maria Aglais Conheci-a nos porões da Democracia

Final dos anos 80, ainda não era tão comum os processos de votação nas entidades sindicais do Magistério. Em uma dessas ocasiões, numa escola da Vila Prudente acontecia uma eleição concomitante de Conselheiros do SINPEEM e da APEOESP. Na rede municipal de ensino, não tínhamos estatuto e nem regimentos. Eram tempos difíceis. Curiosamente, vários eventos educacionais ocorriam na escola, sede das eleições neste mesmo dia, portanto, o único espaço disponível e oferecido para o processo de votação foi um “porão”, pouco iluminado e de difícil acesso. Porém, o mais importante é que naquela instância brotaria a liberdade do voto, as entidades do Magistério se fortaleciam e cresciam em quantidade e qualidade, principalmente o SINPEEM.

Entre os destaques que ficaram em minha memória é que, naquela ocasião, as eleições tinham a coordenação da Profª Maria Aglais, que com seu trabalho firme, contundente e eficaz, politizava, e ajudava a formar novas gerações esclarecidas, engajadas e com outra consciência do mundo.

A profª Maria Aglais, de tantas lutas, participações e enfrentamentos, aposentou-se, merecidamente, no dia 17 de setembro de 2003.

Para essa profª, amiga, colega e companheira, eu tiro meu chapéu.

Maria Aglais de Oliveira
Profª de Ensino Fundamental e EJA (2 cargos), na EMEF Arquiteto Vilanova Artigas.

Também: Representante de Escola (SINPEEM), vários mandatos Conselheira Regional (SINPEEM), vários mandatos.

Eliazar Alves Varela - SINPEEM/Diretoria

Sorteios do SINPEEM Park Hotel

Informamos que as inscrições para Natal, Ano Novo, Férias e Carnaval no SINPEEM Park Hotel serão realizadas entre os dias 24 e 28 de novembro. O sorteio ocorrerá no dia 01 de dezembro.



CANANÉIA ILHA DO CARDOSO

Saída: 07/11/2003 - sexta-feira
Retorno: 09/11/2003 - domingo
Hospedagem no Hotel Marazul
Pensão completa (Café da manhã, almoço e jantar)
Ônibus Turismo - Piracicabana - Monitor
Passeios: City Tour em Cananéia
Passeio de barco até a
Ilha do Cardoso (Pereirinha)
Valor por pessoa: R\$ 288,00
Parcelado em 4 vezes
Criança até 4 anos não paga.
Inscrições: de 27/10 a 30/10 - 40 vagas.

POÇOS DE CALDAS

Saída: 05/12/2003 - sexta-feira
Retorno: 07/12/2003 - domingo
Hospedagem no SESC
Pensão completa (Café da manhã, almoço e jantar)
Ônibus Turismo - Piracicabana - Monitor
Passeios: Recanto Japonês - Véu das noivas
Fontes dos Amores - Cristo com teleférico
Valor por pessoa
R\$ 212,00 Parcelado em 4 vezes
Criança até 3 anos não paga.
Crianças de 04 e 08 anos pagam 50%.
Inscrições: de 03/11 a 07/11 - 80 vagas.

ATENÇÃO:

Para todas as excursões, as inscrições serão das 13 às 16 horas, pessoalmente com Silvia e serão preenchidas por ordem de chegada.

SERRAS GAÚCHAS - RS

Saída: 03/01/2004 - sábado
Retorno: 09/01/2004 - sexta-feira
Hospedagem no Hotel Samuara
4 estrelas - Caxias do Sul
Ônibus Leito Turismo - Viação Piracicabana
Pensão Completa
(Café da manhã, almoço e jantar)
Passeios: Bento Gonçalves - Nova Petrópolis
Gramado - Canela - Porto Alegre
Ingressos inclusos: Maria Fumaça
Parque Caracol - Mundo a Vapor - Guia - Seguro
Apto Duplo: R\$ 796,00, em até 5 vezes
Apto Triplo: R\$ 760,00, em até 5 vezes
Crianças até 5 anos: Free
viajando no colo/ apartamento dos pais
Inscrições: de 03 a 06 de novembro - 80 vagas.

BONITO - MS

Saída: 10/01/2004 - sábado
Retorno: 16/01/2004 - sexta-feira
Hospedagem no Hotel Wetega
4 estrelas superior
Ônibus Leito Turismo - Viação Piracicabana
Pensão Completa
(Café da manhã, almoço e jantar)
1 noite de hospedagem nas Thermas de
Presidente Epitácio - Viagem de ida
Passeios inclusos em Bonito: Gruta do Lago Azul
Mergulho no Rio Sucuri - Aquário Natural
Parque das Cachoeiras e Balneário Municipal
Apto Duplo: R\$ 1.080,00, em até 5 vezes
Crianças até 3 anos: Free
Inscrições: de 27 a 30 de outubro - 40 vagas.

RECIFE/FERNANDO DE NORONHA - PE

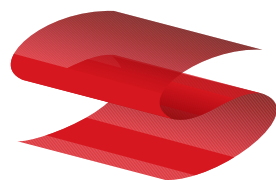
Saída: 18/01/2004 - domingo
Retorno: 25/01/2004 - domingo
Hospedagem no Hotel Recife
Praia de Boa Viagem
Transporte Aéreo: TAM
Meia Pensão (Café da manhã e jantar)
Passeios inclusos: Recife - Olinda
Porto de Galinhas - 3 dias em Fernando de
Noronha - City Tour - Passeio de Barco
Caminhada Histórica - Guia Locais
Apto Duplo: R\$ 2.864,00 em até 8 vezes
Apto Triplo: R\$ 2.834,00, em até 8 vezes
Inscrições: de 27 a 30 de outubro - 40 vagas.

CIRCUITO DAS ÁGUAS - MG

Saída: 26/01/2004 - segunda-feira
Retorno: 31/01/2004 - sábado
Hospedagem no Hotel Caxambu - 4 estrelas
Ônibus Leito Turismo - Viação Piracicabana
Pensão Completa
(Café da manhã, almoço e jantar)
Passeios inclusos: Caxambu
(Parque das Águas) - São Lourenço
(Parque das Águas - Maria Fumaça) - Baependi
(Nhá Chica) - Lambari (City Tour)
Rio Verde (compras de malhas)
Apto Duplo: R\$ 560,00 em até 5 vezes
Apto Triplo: R\$ 540,00, em até 5 vezes
Crianças até 3 anos: Free
Crianças de 4 até 8 anos: R\$ 460,00
Inscrições: de 03 a 06 de novembro - 80 vagas.

FLORIANÓPOLIS - SC

Saída: 17/01/2004 - sábado - Retorno: 23/01/2004 - sexta-feira
Hospedagem no Hotel Maria do Mar - 4 estrelas
Ônibus Leito Turismo - Viação Piracicabana
Pensão Completa (Café da manhã, almoço e jantar)
Passeios inclusos: Praias (Canasvieiras/Ingleses/Joaquina) - Beto Carreiro com ingresso
City Tour Histórico - Passeio de Escuna
Apto Duplo: R\$ 660,00 em até 5 vezes - Apto Triplo: R\$ 620,00, em até 5 vezes
Crianças até 5 anos: Free
Inscrições: de 03 a 06 de novembro - 80 vagas.



SINPEEM

Sindicato dos Profissionais em Educação
no Ensino Municipal de São Paulo

Av. Santos Dumont, 596 - Ponte Pequena - 01101-080 - São Paulo - SP
Fones 3311-9599 e 3329-4500 - E-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DESTINATÁRIO

CORREIOS
IMPRESSO ESPECIAL
6734/01 DR/SPM
SINPEEM

